



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 008/2019

O SENHOR AMARILDO APARECIDO CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL AS CONTIDAS NO INCISO XX DO ARTIGO 26 DA RESOLUÇÃO Nº. 002/2002 (REGIMENTO INTERNO),

RESOLVE

Art. 1º Com fundamento no art. 20 da Lei Municipal nº 1275/2013, Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de 30 de Julho de 2019 aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor(a)	Cargo
1	Vinicius Basso Ferreira	Contador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de Julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2019.

AMARILDO APARECIDO CORREA
Presidente